## LEI Nº 2.650/2015

*"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Caixa Escolar Áurea Mattos"*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade pública a "Caixa Escolar Áurea Mattos", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.696.798/0001-86, com sede na Rua Treze de Maio, s/n, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Agosto de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal